CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 57/2022

Autor: Vereador Paulo Magalhães Jr.

Ementa: Concede o título de cidadão da cidade de Salvador ao diretor-presidente da Organização do Auxílio Fraterno (OAF), Jozias Souza da Silva.

Relator: Vereador Alexandre Aleluia

Relatório:

O presente projeto, submetido à análise da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, de autoria do Vereador Paulo Magalhães Jr., concede o título de cidadão da cidade de Salvador ao diretor-presidente da Organização do Auxílio Fraterno (OAF), Jozias Souza da Silva. Conforme elencado no Projeto em análise, "Em 9 de junho de 1970 nascia na cidade de Viçosa, no Ceará, Jozias Sousa da Silva. Para fugir da seca que castigava o sertão cearense, Jozias, com apenas 1 ano de vida, 9 irmãos e os pais Raimundo da Silva Cardoso e Felicidade Barroso de Sousa mudam-se para o município de Brejo, no Maranhão. Por lá, tiveram mais 2 filhos, aumentando para 12 a prole de seu Raimundo e dona Felicidade. Jozias Sousa é formado em Teologia (2004), pela Universidade Católica do Salvador (UCSal) e em Direito (2010), pela Faculdade Salvador (Facsal). Em setembro de 2011, foi eleito presidente da Organização de Auxílio Fraterno (OAF), entidade de abrigamento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social".

Análise:

Trata-se de Projeto de Resolução com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento interno da Câmara Municipal de Salvador.

RECEBIDO
EM, 23/11/22

Voto: Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** deste projeto.

Sala das Comissões, de de 2022.

Alexandre Aleluia
Presidente da CCJ